



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Leong Wong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (DSAFP) e da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Leong Wong, de 5 de Agosto de 2022, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 792/E599/VII/GPAL/2022, de 15 de Agosto de 2022, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 16 de Agosto de 2022:

1. Desde a entrada em vigor do Regime Jurídico da Administração das Partes Comuns do Condomínio até à presente data, o Instituto de Habitação (IH) tratou seis casos de conflitos na administração de edifícios, tendo prestado apoio aos respectivos coordenadores ou assistentes no tratamento dos litígios, sem necessidade de recurso às instituições de arbitragem para efeitos de conciliação ou arbitragem.
2. A DSAFP salientou que a Lei da Governação Electrónica permite ao Governo da RAEM proporcionar serviços electrónicos aos residentes, à Administração Pública e aos seus trabalhadores. No que concerne à electronegação dos actos de delegação de poderes por parte dos proprietários, devido à inexistência de leis e diplomas legais que consubstanciem a disponibilização, por via electrónica, de serviços bidireccionais entre os residentes (incluindo o acto de delegação de poderes dos particulares), não há, neste momento, plano para a inclusão de serviço desse âmbito na “Conta Única”.
3. Relativamente aos trabalhos de revisão legislativa, é necessário rever e analisar a situação de execução da lei e as questões encontradas durante a sua execução,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

incluindo as opiniões e sugestões do público relativas ao respectivo regime jurídico. Para além de serem iniciados os referidos trabalhos pelos serviços públicos, o órgão legislativo também pode tomar a iniciativa de proceder à análise e apresentar sugestões de revisão legislativa ao Governo da RAEM.

O Presidente do IH,
Arnaldo Santos